

CONCURSOS

GESTÃO

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR - COGESS

DIVISÃO DE PERÍCIA MÉDICA - COGESS

NÚCLEO DE INGRESSO
CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DO CARGO VAGO DE
ANALISTA DE SAUDE - MEDICO NIVEL I
LAUDOS MÉDICOS EXPEDIDOS POR COGESS - APTO INICIAL

Relação de candidatos APTOS em Exame Médico Inicial		
Nome	RG	Data
JAIRO DE JESUS MARTINEZ LLERENA	544689495	16/05/2018
SUSANE MEI HWANG	MG-6546389	17/05/2018
TANIA MARA FERNANDES VIANNA	1002745956	16/05/2018

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DO CARGO VAGO DE
PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL CAT 1
LAUDOS MÉDICOS EXPEDIDOS POR COGESS - APTO INICIAL

Relação de candidatos APTOS em Exame Médico Inicial		
Nome	RG	Data
CASSIANA LAGES SOARES ALMEIDA	324913552	

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DO CARGO VAGO DE
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II E MEDIO CAT 3
LAUDOS MÉDICOS EXPEDIDOS POR COGESS - APTO INICIAL

Relação de candidatos APTOS em Exame Médico Ingresso em grau de Reconsideração		
Nome	RG	Data
DENISE KIRILLAUSKAS FIRMINO DA CONCEICAO	265801540	

DIVISÃO DE PERÍCIA MÉDICA - COGESS

NÚCLEO DE INGRESSO
CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DO CARGO VAGO DE
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II E MEDIO CAT 3
LAUDOS MÉDICOS EXPEDIDOS POR COGESS - INAPTO EM GRAU DE RECONSIDERAÇÃO

Desta decisão da junta médica publicada em Diário Oficial do Município, caberá Recurso dirigido ao Secretário Municipal de Gestão - SMG, no prazo de 15 dias, a contar desta publicação.

Nome	RG	Data
WALTER APARECIDO BORGES	7781632-8	

COGESS – COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR

DIVISÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS INGRESSO

A Encarregada do Ingresso, torna público: Candidatos considerados APTOS no exame admissional para as respectivas funções:

ASSISTENTE DE DIRETOR DE ESCOLA - SME
ARLETE MARIA DOS SANTOS EMILIANO RF: 622.348.1

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE CARREIRAS

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE CARREIRAS

NOMEANDO,

nos termos dos artigos 10 (inciso I) e 15 (inciso II) da Lei 8989/79, C/C Artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com redação alterada pelo Artigo 6º da Emenda Constitucional Nº 19/98 e do estabelecido na Lei nº 16.119/2015, de acordo com o resultado final do **CONCURSO PÚBLICO** realizado e conforme a autorização publicada no D.O.C de 08/05/2018 – Processo SEI nº 6016.2017/004145-1.

ANALISTA EM INFORMAÇÕES, CULTURA E DESPORTO – DISCIPLINA BIBLIOTECONOMIA - REF- Q 1 PROC. 2013-0.177.251-4 CLASSIF. R.G. NOME - (LISTA GERAL)

00000075 00000013010548 JÁ NOMEADO CONFORME LEI 15.939/13

00000076 00000021968569 ALEXANDRE ROBERIO CAVALARI LIMEIRA

00000077 00000021444355 JÁ NOMEADO CONFORME LEI 15.939/13

00000078 000000035283519 DANIEL LIMA MONFRINI

00000079 000000032590513 CARLA ADRIANA DE SOUZA MUNIZ

00000080 000000026470444 ANA PAULA CAVALCANTE

00000081 000000024814175 ELAINE CRISTINA PASCHO-ALINOTO ALVES

00000082 00000045006190 MARINA BORTOLOTTI BIU-DES

00000083 00000002729278 ELIDIANE LIMA DA SILVA ROCHA

00000084 000000030258805 LUCAS DE LIMA ROCHA

00000085 000000044778529 RODRIGO NOGUEIRA COSTA DA SILVA

00000086 000000033570279 THIAGO AUGUSTO MONTANARI

00000087 000000033092355 ANA PAULA TEIXEIRA GONCALVES

00000088 00000013146460 MARIA GRACIETE CARRAMATE LOPES

00000089 000000040049386 SUELLEN CRISTINE CUNHA CLASSIF. R.G. NOME (LISTA NNA)

00000024 000000045091855 RODRIGO BATISTA DE ALMEIDA

00000025 000000045232945 MARILENE DA SILVA SANTOS
00000026 000000035217411 DAMARIS SIQUEIRA BRITO
00000027 000000035774129 CAMILO GOMES DA SILVA
Obs. 1) Os candidatos ora nomeados, deverão comparecer no Auditório de SME/COGEP, sito à Avenida Angélica, 2606 às 10:00 hs para providências de agendamento do exame médico, na Coordenação de Gestão de Saúde do Servidor – GO-GESS, da Secretaria Municipal de Gestão - SMG;

Obs.3) Após a expedição do laudo de aptidão médica expedido por COGESS, deverão se dirigir ao local indicado para providências de posse, munidos de xerox acompanhadas dos originais dos seguintes documentos:

- R.G.,
- Carta de Igualdade de Direitos (se cidadão português);
- Cédula de Identidade de estrangeiro ou Visto permanente;
- CPF (ou comprovante de inscrição);
- PIS/PASEP, para quem já foi inscrito;
- Título de Eleitor e comprovante da última votação ou Atestado de Quitação Eleitoral expedido pelo TRE (1º e 2º turnos);

- Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando dispensa (para candidatos com idade inferior a 46 anos, do sexo masculino);

- 02 fotos 3x4;

- Último demonstrativo de pagamento (se funcionário);

- Diploma do Curso Superior de Graduação em Biblioteconomia; ou Certificado de Conclusão de Curso acompanhado do Histórico Escolar com a respectiva data de Colação de Grau.

- Registro no Conselho Regional de Biblioteconomia - CRB

- No caso de ex-servidor da esfera Federal, Estadual ou Municipal deverá ser entregue documento que comprove o motivo da demissão, dispensa ou exoneração para verificação de eventuais impedimentos do exercício de cargo publico;

- Se servidor apresentar comprovante de conta bancária do BANCO DO BRASIL, demonstrativo de pagamento, cartão magnético.

- Se não servidor, recibo de abertura de conta expedido pelo banco, através de solicitação de formulário próprio;

- Comprovante de endereço residencial em nome do nomeado, no Município de São Paulo ou Grande São Paulo ou solicitação de autorização para residir fora do Município de São Paulo nos termos do Decreto Municipal nº 16.644/1980;

- Preenchimento do formulário de Declaração de Bens e Valores ou apresentação da xerocópia da Declaração do Imposto de Rendas, nos termos dos artigos 1º, 2º e 3º do Decreto Municipal nº 53.929/2013.

- Preenchimento da Declaração nos termos do parágrafo 1º e 2º e 3º, inciso 1º do artigo 3º do Decreto 53.177, de 04 de junho de 2012.

- Ter completado 18 (dezoito) anos até o ato da posse.

OBS.3) Conforme os artigos 23 (alterado pela Lei 13.686/03) e 228 da Lei 8989/79, os candidatos terão o prazo máximo de 15 dias, contados a partir desta publicação, para providências de posse .

OBS.4) Os candidatos ora nomeados sem vínculo com a PMSF que formalizarem posse e não iniciarem exercício dentro do prazo legal, após a exoneração pelo não início de exercício, terão o prazo de 5 dias para retirar as cópias dos documentos pessoais, findo o prazo os mesmos serão inutilizados.

- Preenchimento do formulário de Declaração de Bens e Valores ou apresentação da xerocópia da Declaração do Imposto de Rendas, nos termos dos artigos 1º, 2º e 3º do Decreto Municipal nº 53.929/2013.

- Preenchimento da Declaração nos termos do parágrafo 1º e 2º e 3º, inciso 1º do artigo 3º do Decreto 53.177, de 04 de junho de 2012.

- Ter completado 18 (dezoito) anos até o ato da posse.

OBS.3) Conforme os artigos 23 (alterado pela Lei 13.686/03) e 228 da Lei 8989/79, os candidatos terão o prazo máximo de 15 dias, contados a partir desta publicação, para providências de posse .

OBS.4) Os candidatos ora nomeados sem vínculo com a PMSF que formalizarem posse e não iniciarem exercício dentro do prazo legal, após a exoneração pelo não início de exercício, terão o prazo de 5 dias para retirar as cópias dos documentos pessoais, findo o prazo os mesmos serão inutilizados.

- Preenchimento do formulário de Declaração de Bens e Valores ou apresentação da xerocópia da Declaração do Imposto de Rendas, nos termos dos artigos 1º, 2º e 3º do Decreto Municipal nº 53.929/2013.

- Preenchimento da Declaração nos termos do parágrafo 1º e 2º e 3º, inciso 1º do artigo 3º do Decreto 53.177, de 04 de junho de 2012.

- Ter completado 18 (dezoito) anos até o ato da posse.

OBS.3) Conforme os artigos 23 (alterado pela Lei 13.686/03) e 228 da Lei 8989/79, os candidatos terão o prazo máximo de 15 dias, contados a partir desta publicação, para providências de posse .

OBS.4) Os candidatos ora nomeados sem vínculo com a PMSF que formalizarem posse e não iniciarem exercício dentro do prazo legal, após a exoneração pelo não início de exercício, terão o prazo de 5 dias para retirar as cópias dos documentos pessoais, findo o prazo os mesmos serão inutilizados.

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DOC DE 17/05/2018 PÁG.40.

ONDE SE LÊ 6016.2017/004145-1

LEIA-SE 6025.2017/0008019-1

EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS/SME

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Edital de Convocação publicado em DOC de 03/05/2018, TORNA PÚBLICO o RESULTADO DO ATO DE AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO COMO PESSOA NEGRA OU PARDA do Concurso Público em epígrafe, conforme a seguir:

1. Fica divulgado abaixo, o resultado do Ato de Confirmação da Autodeclaração, dos candidatos que foram DEFERIDOS como PESSOA NEGRA OU PARDA:

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RG	CLASS.	NINA	RESULTADO
1488945	LIADIANE CRISTINA DE ANDRADE NOGUEIRA	453500195	952	DEFERIDO	
1034260	PRISCILLA NASCIMENTO DA SILVA	402770900	954	DEFERIDO	
1228382	CLEOPATRA FERREIRA ALVES	299893285	955	DEFERIDO	
1498754	ANTONIA MENEZES DE SANTANA	537435104	957	DEFERIDO	
1536010	ELIANE GAMITO NASCIMENTO	254744886	959	DEFERIDO	
1466747	FERNANDA DOS SANTOS SILVA RASOPPI	460257560	960	DEFERIDO	
1136151	ANDREA APARECIDA DE OLIVEIRA	20109406X	962	DEFERIDO	
1349368	MIRIA GOMES BASILIO CHAVES	187949098	965	DEFERIDO	
1217780	HELEN CRISTINA LIMA DA SILVA	41197788X	966	DEFERIDO	
1275232	CAMILA FREITAS DA SILVA	348117656	967	DEFERIDO	
1410539	ENEIDA TEREZINHA DE CARVALHO BISPO DOS S	22287594X	970	DEFERIDO	
1201387	NILMA ALVES DA SILVA ERHARD	285630362	971	DEFERIDO	
1107003	MARCELA ONDINA COSTA DOS SANTOS	336950329	974	DEFERIDO	
1180045	FALANGEM DAS NEVES SOUZA RODRIGUES	567182058	975	DEFERIDO	
1187830	RODEI QUEZIZA TEIXEIRA MONTEIRO	245860800	976	DEFERIDO	
1404490	SIMONE APARECIDA IZABEL	276765576	983	DEFERIDO	
1264931	MARCIA DA ROCHA COSTA SOUZA CRUZ	22652632X	984	DEFERIDO	
1110420	JUCELIA APARECIDA LUCAS	348780461	985	DEFERIDO	
1188615	CRISTIANE DE OLIVEIRA DE LIMA	351962566	987	DEFERIDO	
1295500	MARCIA CRISTINA ANTONIO	194523081	988	DEFERIDO	
1580540	VERUSKA MARIA DA SILVA VIEIRA	341492103	992	DEFERIDO	
1184865	ANA CRISTINA SOUZA BORGES DOS SANTOS	424876292	994	DEFERIDO	
1506722	ELISANGELA PEREIRA DOS SANTOS	557964593	998	DEFERIDO	
1541196	SHAIENE MOURA LIMA	356616229	1000	DEFERIDO	
1399292	BETANINA SANTOS BATISTA	335383488	1008	DEFERIDO	
1367480	JAQUELINE MARIA DOS SANTOS	331640119	1010	DEFERIDO	
1411420	TELMAR APARECIDA DOS SANTOS SILVA	247276005	1014	DEFERIDO	
1123246	CATIA PEREIRA DE OLIVEIRA ARAUJO	348787923	1028	DEFERIDO	
1509497	RENATA ASSIS DOS SANTOS	439990737	1029	DEFERIDO	
1467433	MARINALVA SANTOS RIBEIRO	195805019	1033	DEFERIDO	
1107275	DEISE MATEUS DA SILVA	382913486	1040	DEFERIDO	
1023667	ELIANE DAS GRACAS RAMOS	272550632	1042	DEFERIDO	
1297767	GEZI MARIA DA CONCEICAO VAZ	229173184	1043	DEFERIDO	
1254804	DANIELA SANTOS SILVA DE AGUIAR	270962220	1046	DEFERIDO	
1093010	VANDERLEIA DE CARVALHO SOUZA	50827090X	1048	DEFERIDO	
1018868	CAMILA DE ALMEIDA E SILVA	273293850	1053	DEFERIDO	
1385607	PATRICIA DO CARMO SANTOS DA SILVA	42959061X	1058	DEFERIDO	
1464850	CRISTIANE DOS SANTOS SILVA	28168389X	1059	DEFERIDO	
1356259	ROSALINA DOS SANTOS	191519479	1060	DEFERIDO	
1280813	MIRIA SANTOS CARDOSO DO NASCIMENTO	256233573	1061	DEFERIDO	
1342860	PRISCILA LETICIA DOS SANTOS	400345225	1062	DEFERIDO	

1720520	RENATA OLIVEIRA DOS SANTOS COUTINHO	327957396	1068	DEFERIDO	
1374370	CRISTINA MARIA DO ROSARIO SANTOS	49268392X	1070	DEFERIDO	
1088327	SHIRLEY SANTOS DE SOUZA SILVA	332641417	1073	DEFERIDO	
1106783	KARLA CORREIA DE MOURA	433109208	1074	DEFERIDO	
1269950	PAULO HENRIQUE ANTONIO DE OLIVEIRA	425576402	1079	DEFERIDO	
1752820	LIJANA DE AQUINO	259233377	1080	DEFERIDO	
1411292	LUCIANA DE ALBUQUERQUE BARROS	220483577	1081	DEFERIDO	
1214713	SUZANE BALBINO VALERIO RIBEIRO	263609455	1086	DEFERIDO	
1351290	DAYANA BORGES BARBOZA	402603394	1087	DEFERIDO	
1150162	GISELE LOPES XAVIER	355087601	1088	DEFERIDO	
1453912	ANDREA DA CRUZ SANTOS	335552675	1089	DEFERIDO	
1098624	FLAVIA MARIA DOS SANTOS	423366890	1091	DEFERIDO	
1125117	GISELE DE SOUSA RIBEIRO	1016451717	1096	DEFERIDO	
1682504	JULIANA AMORIM MELOINO	296353942	1098	DEFERIDO	
1157280	MARINICE CRISTINA CORREA DOS SANTOS	197142679	1099	DEFERIDO	
1696831	CASSIA ALVES PINHEIRO	436558026	1105	DEFERIDO	
1080105	SHEILA ANDRE ROBERTO	469626355	1106	DEFERIDO	
1465740	JULIANA BORGES DE LIMA GERALDO	331883740	1107	DEFERIDO	
1411195	ADILUS DIAS DE ANDRADE	30481376X	1112	DEFERIDO	
1000284	ANA PAULA CORDEIRO RODRIGUES	281554079	1113	DEFERIDO	
1124676	LEONARDO BRANDAO SENA	351354281	1117	DEFERIDO	
1402307	CIBELE SANTOS CANDIDO	326234004	1118	DEFERIDO	
1115430	CRISTIANE DE JESUS LAU VASCONCELOS	228894657	1120	DEFERIDO	
1148869	REGINA PEREIRA DOS SANTOS	239941512	1122	DEFERIDO	
1188399	VANESSA MACHADO NUNES	339947433	1125	DEFERIDO	
1458590	MARIA DO CARMO DOS SANTOS	26848966X	1126	DEFERIDO	
1097458	LEILA FREITAS DE CARVALHO	28622432X	1128	DEFERIDO	
1284191	MAYSA DARIO VIEIRA	496327227	1129	DEFERIDO	
1035916	VANESSA ZIDORIO DE ARRUDA	416731314	1133	DEFERIDO	
1168169	HULDA PEREIRA DOS REIS	138630100	1134	DEFERIDO	
1073923	JANAINA CRISTINA ADAO SILVA	420363257	1143	DEFERIDO	
1294474	PAMELA JANGUENE MENDES	465363118	1147	DEFERIDO	
1275763	LUZIA DE SOUZA ROSA	229594025	1149	DEFERIDO	
1091336	ELISAMA EDILIA OLIVEIRA DOS SANTOS	266334751	1150	DEFERIDO	

2. Ficam CONVOCADOS para AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO COMO PESSOA NEGRA OU PARDA, os candidatos abaixo relacionados.

2.1. Em atendimento ao disposto no Decreto Municipal nº 57.557/16, a verificação da conformidade das situações com a Política Pública de Cotas Raciais de que trata a Lei nº 15.939, de 23 de dezembro de 2013, dar-se-á mediante procedimento de análise da correspondência entre a autodeclaração e as características fenotípicas que identifiquem o candidato socialmente como negro e consequente compatibilidade com a política pública de cotas raciais, observado o disposto no artigo 3º do referido decreto, constituindo etapa obrigatória dos concursos públicos.

2.2. É responsabilidade do candidato verificar e comparecer ao local na data e horário pré-determinado conforme distribuída descrita neste edital. NÃO SERÃO TOLERADOS ATRASOS.

2.3. Os candidatos deverão comparecer com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário de chegada munidos de documento de identidade original.

2.4. Conforme estabelecido no art. 17, §2º do Decreto Municipal nº 57.557 de 21 de dezembro de 2016, o comparecimento pessoal do candidato convocado pela CAPC é obrigatório, sob pena de exclusão do concurso.

2.5. A aferição da veracidade da autodeclaração como pessoa negra ou parda considerará os seguintes aspectos:

a) Informação prestada no ato da inscrição quanto à condição de pessoa preta ou parda;

b) Autodeclaração assinada pelo candidato no momento do ato de confirmação da autodeclaração como negro, ratificando sua condição de pessoa preta ou parda, indicada no ato da inscrição;

c) Fenótipo, que será verificado obrigatoriamente com a presença do candidato.

3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.